

matrícula
35.422

ficha
1

São Paulo, 15 de dezembro de 1977.

IMÓVEL:- TERRENO situado na Rua Alberto Hodge, lado par, parte do lote 20, no Alto da Boa Vista, 29º Subdistrito Santo Amaro, medindo 12 m de frente, contados a partir de 300 m do eixo da rua Américo Brasiliense, por 45 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 540 m², confrontando pelo lado direito com terreno compromissado a Laercio Guilger, pelo lado esquerdo com Regina Maria Morato de Carvalho, e pelos fundos com terrenos do Jardim dos Estados. - - - - -
Contribuinte:- 088-265-0116.-

PROPRIETÁRIO:- PAULO GRASSMANN

REGISTRO ANTERIOR:- 2.227 d/ Registro.-

Maria da Glória Cotrim Barbosa

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/35.422:- Por escr. de 21/11/77, do 23º Cart. de Notas d/ Capital, (liv. 1.321, fls. 39 vº), o ESPÓLIO de PAULO GRASSMANN vendeu o imóvel a REGINA MARIA MORATO DE CARVALHO (RG. nº 1.320.117 e CIC.005.028.028-68), bras, solteira, maior, do lar, dom. n/ Capital.- pelo valor de €\$ 95,00.-
Data da matrícula.-

Maria da Glória Cotrim Barbosa

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/35.422:- Por escr. de 21/11/77, do 23º Cart. de Notas d/ Capital, (liv. 1.321, fls. 43 vº), o imóvel foi vendido a ELIAS CHAMMA (RG. 1.704.246 e CIC. 017.219.848/87), bras, engenheiro, casado com RITA DE CÁSSIA DA MOTTA CHAMMA, dom. n/ Capital.- pelo valor de €\$ 1.240.000,00.-

Maria da Glória Cotrim Barbosa

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

> Data da matrícula.-

- continua no verso -

35.422

01 verso

R.3/35.422:- Por escritura de 16 de novembro de 1998 do 1º Cartório de Notas desta Capital, livro 2699 - folhas 355, **ELIAS CHAMMA**, RG. nº 1.704.246-SSP/SP, engenheiro, e sua mulher **RITA DE CÁSSIA DA MOTTA CHAMMA**, RG. nº 2.232.632-7-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob o nº 017.219.848-87, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Regina Badra, nº 285, hipotecaram o imóvel ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, para garantia da dívida assumida por **LOT OPERAÇÕES TÉCNICAS S/A**, com sede nesta Capital, na Rua das Flechas, nº 120, Jardim Prudência, no montante de R\$ 113.868,59, pagáveis por meio de 24 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/01/99, com juros à taxa de 1,20% ao mês, correspondentes a 10,38% efetivos ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor, reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da garantia: R\$178.000,00. Figurando como fiadores e principais pagadores: **ELIAS CHAMMA**, e sua mulher **RITA DE CÁSSIA DA MOTTA CHAMMA**, já qualificados, e **COMPANHIA CONSTRUTORA RADIAL**, com sede à Rua das Flechas, nº 76, Jardim Prudência, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.153.888/0001-97.
Data:- 07 de dezembro de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.4/35.422:- PENHORA

Pela certidão de 19 de abril de 2011, do Juízo de Direito da 33ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, expedido nos autos (processo nº 583.00.1999.940471-4 - ordem: 3184/1999) da ação de procedimento ordinário movida por **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 69.048.254/0001-86, com sede na Cidade de Juquitiba, neste Estado à Avenida Marechal Deodoro, nº 176, sala 3, Centro, contra **COMPANHIA CONSTRUTORA RADIAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.153.888/0001-97, com sede nesta Capital à Rua das Flechas, nº 276, Jardim Prudência, na pessoa dos sócios **RADIAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, **ELIAS CHAMMA**; e **GERHARD KROGER**, (Incluídos no pólo passivo da ação); e **ESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.018.068/0001-00, com sede nesta Capital à Rua Tabapuã, nº 111, o imóvel foi **PENHORADO**, tendo sido dado à causa o valor de R\$129.091,76, e nomeados depositários os executados.-
Data:- 06 de maio de 2011.

Roberto Batista da Costa
Escrivente Substituto

- Continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

35.422

ficha

02

Continuação

Av.5/35.422:- PENHORA (Prenotação nº 1.069.196 – 11/03/2014)

Pelo mandado nº 8205.2013.04703 de 11 de novembro de 2013 da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível da Justiça Federal de 1º Grau, 1ª Subseção Judiciária em São Paulo, expedido nos autos (processo nº 0029527-90.1999.403.6182 – antigo 1999.61.82.029527-6), processo administrativo nº 322205190, certidão de dívida ativa nº 556745469, da ação de execução fiscal movida pelo INSS/FAZENDA em face de LOT OPERAÇÕES TÉCNICAS S/A, CNPJ nº 60.161.510/0001-72; na pessoa do responsável tributário ELIAS CHAMMA, CPF nº 017.219.848-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alberto Hodge, nº 268, Alto da Boa Vista, a cota parte do coexecutado ELIAS CHAMMA sobre o imóvel desta matrícula, foi penhorada para garantia da dívida de R\$997.597,62 (em 16/10/2012).
Data: 14 de março de 2014.


Roberto Batista da Costa
Escritor Substituto

Av.6/35.422:- CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.071.320 -28/03/2014)

Pelo requerimento de 21 de fevereiro de 2014, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que o número completo do contribuinte do imóvel é 088.265.0116-5, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 10/07/2014, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
Data: 17 de julho de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833 - 17/07/2014
Hash: D6E0B3A0E2B68C0CCBB171AF9CFBD5858224157A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.7/35.422:- RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (Prenotação nº 1.071.320 - 28/03/2014)

Pelo requerimento de 21 de fevereiro de 2014, e de conformidade com o levantamento planimétrico destinado a regularização administrativa nos termos do artigo 213, II da Lei Federal nº 6.015/73, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica elaborados e assinados pelo Engenheiro Civil Nelson Micheletto, CREA/SP nº 0640253832, que recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 92221220140372707, o Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, de acordo com a competência atribuída pela Lei 10931/04, a qual alterou os artigos 212 e seguintes da Lei 6015/73, e após observados os princípios insculpidos no "caput" do artigo 37 da

- Continua no verso -

matrícula

35.422

ficha

02

verso

Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), assim como o artigo 5º, inciso LV, da CF (contraditório e ampla defesa), tendo sido os confrontantes e a PMSP notificados extrajudicialmente, **RESOLVE** proceder a **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** do imóvel objeto desta matrícula, para constar a seguinte descrição perimétrica: Terreno situado na Rua Alberto Hodge, lado par, parte do lote 20, no Alto da Boa Vista, medindo do ponto inicial 1(um) contados a partir de 299,38m do eixo da Rua Américo Brasiliense; do ponto inicial 1(um) segue pelo alinhamento da Rua Alberto Hodge em direção a esquina das Ruas Regina Badra e Marechal Deodoro, na distância de 12,00m até o ponto 2(dois); deflete a esquerda, fazendo ângulo interno de 90°22'00"; e do ponto 2(dois) que está localizado no alinhamento da Rua Alberto Hodge, deflete a esquerda formando uma divisa em 3(três) segmentos, numa somatória de 47,30m, como segue: 2-9A - ângulo interno - 89°52'46" - distância de 27,75m, 9A-9 - ângulo interno de 265°10'10" - distância de 1,81m, 9-10 - ângulo interno de 88°42'52" - distância de 17,74m; dos pontos 2, 9A e 9, confronta com a matrícula nº 35.423 deste Serviço Registral, de propriedade de Elias Chamma e sua mulher Rita de Cássia da Motta Chamma; do ponto 9-10 confronta com a matrícula nº 288.374, deste Serviço Registral, de propriedade de Elias Chamma e sua mulher Rita de Cássia da Motta Chamma; dos pontos 10, 11 e 12 referente aos fundos do lote, com divisa em dois segmentos num total de 12,13m, deflete a esquerda, formando ângulos internos, como segue: 10-11 - ângulo interno de 91°47'44" - distância de 7,05m, 11-12 - ângulo interno de 183°47'08" - distância de 5,08m; dos pontos 10, 11 e 12 confronta com a matrícula nº 192.132, deste Serviço Registral de propriedade de Luiz Fernando de Oliveira Campos; do ponto 12 ao ponto inicial 1(um), deflete a esquerda pela lateral esquerda do lote, formando ângulo interno de 90°17'20" na distância de 44,94m, confrontando com a matrícula 30.125, deste Serviço Registral, de propriedade de Elias Chamma e sua mulher Rita de Cássia da Motta Chamma, encerrando perímetro descrito com área total e real de 561,48m².

Data: 17 de julho de 2014.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833 - 17/07/2014

Hash: D6E0B3A0E2B68C0CCBB171AF9CFBD5858224157A

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.8/35.422: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.354.874-24/05/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo – Processo nº 02702004420005020074, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202105.1915.01636729-IA-510, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ELIAS CHAMMA**,

Continua na ficha 03

matrícula

35.422

ficha

03

Continuação

CPF/MF nº 017.219.848-87.

Data: 01 de junho de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 0E39639C4C89DC4A8638F9C944E4F338
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.9/35.422: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.384.655 25/11/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo – Processo nº 01743005720025020076, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202111.1709.01907705-IA-309, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ELIAS CHAMMA**, CPF/MF nº 017.219.848-87.

Data: 30 de novembro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881
Hash: 75ED09CD81E60C83DFA85B811461666B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.10/35.422: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.384.656 25/11/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo – Processo nº 01743005720025020076, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202111.1709.01907705-IA-309, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **RITA DE CASSIA DA MOTTA CHAMMA**, CPF/MF nº 275.088.558-25.

Data: 30 de novembro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881
Hash: 861597AA3D9A82D7FD05CB4FD5F8D2E0
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*